



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 788/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 788, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Humberto Costa, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 788, de 24 de julho de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária. No mérito, por sua aprovação, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas nºs 1, 2, 5 a 10, 12, 14 e 15, na forma do PLV apresentado, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Presentes à reunião os Senadores Marta Suplicy, Eduardo Amorim, Antonio Anastasia, Roberto Muniz, José Medeiros, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Ângela Portela e Vicentinho Alves; e os Deputados Leonardo Quintão, Afonso Florence, João Paulo Kleinübing, Luciano Ducci, Pedro Fernandes, Norma Ayub, Jones Martins, Josi Nunes, Delegado Edson Moreira e Vaidon Oliveira.

Brasília, 8 de novembro de 2017.

Deputada NORMA AYUB
Presidente da Comissão Mista